



## **NOTA INFORMATIVA 002/2018**

**ASSUNTO:** Resolução 35 e 36 de 06 de fevereiro de 2018

**Temática:** Resoluções que estabelecem prazo para envio de informações ao MS acerca de recursos recebidos para implantação de serviços e custeio, respectivamente

No último dia 06 de fevereiro de 2018 (terça-feira), o Ministério da Saúde (MS) lançou duas Resoluções CIT 35 e 36 que estabelecem prazo para o envio de informações ao Ministério da Saúde (MS).

A **Resolução CIT nº 035/2018** que estabelece prazo para manifestação acerca dos recursos recebidos para implantação de serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade (MAC) que não foram implantados e efetivados seu funcionamento.

Refere-se àquele município que recebeu recurso do MS para implantar algum serviço MAC e que não o tenha implantado ou efetivado seu funcionamento.

A avaliação da implantação e funcionamento dos serviços aqui citados considera as diretrizes constantes nas Portarias de Consolidação nº 02/2017, nº 03/2017 e nº 06/2017, do Ministério da Saúde, que definem os critérios para implementação e o financiamento das políticas de atenção à saúde.

As manifestações dos gestores apresentadas ao Ministério da Saúde serão analisadas pelas áreas técnicas responsáveis no Ministério da Saúde.

Os gestores serão comunicados da necessidade de devolução dos recursos federais repassados pela União.

As manifestações dos gestores serão recebidas por meio de formulário eletrônico disponível no *link*: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=36863](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=36863)

**ALERTA:** no caso do não cumprimento do prazo estabelecido, o MS tomará as providências para a devolução dos recursos financeiros dos respectivos tetos MAC.

A **Resolução CIT nº 036/2018** que define o prazo para o envio de manifestação ao Ministério da Saúde e define a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente as habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde.

Refere-se àquele município que recebeu recurso de custeio para habilitação de serviços da MAC e não estão em funcionamento ou não apresentaram produção assistencial nos sistemas de informação em saúde.

A avaliação da implantação e funcionamento dos serviços aqui citados considera as diretrizes constantes nas Portarias de Consolidação nº 02/2017, nº 03/2017 e nº 06/2017, do Ministério da Saúde, que definem os critérios para implementação e o financiamento das políticas de atenção à saúde.

Consideram-se habilitações todo ato normativo que define a transferência de recursos financeiros para custeio de serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme regulamentação de cada política de atenção à saúde.

A suspensão do repasse de recursos definida por esta Resolução poderá incorrer na revogação das habilitações vigentes nos estabelecimentos de saúde.

As suspensões do repasse dos recursos ocorrerá no mês subsequente ao prazo estabelecido, que é dia 21 de fevereiro de 2018.

As manifestações dos gestores serão recebidas por meio de formulário eletrônico disponível no *link*: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=36862](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=36862)

**ALERTA:** no caso do não cumprimento do prazo estabelecido, o MS tomará as providências para a suspensão das transferências dos recursos financeiros.

**O COSEMS-PB alerta que ficou estabelecido o prazo de 21 de fevereiro para o envio destas informações, seja da Resolução 35 e 36, com pena de suspensão de recursos pelo não cumprimento desta solicitação.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2018

*Assessoria Técnica do COSEMS-PB*

**Resolução CIT nº 035/2018:**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=06/02/2018&jornal=515&pagina=58&totalArquivos=114>

**Resolução CIT nº 036/2018**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=06/02/2018&jornal=515&pagina=59&totalArquivos=114>